

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, [https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09](https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09;); ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca. O Presidente abriu a reunião às dez horas e dezoito minutos.

1- Renovação de registros no CMDCA. O Presidente informou que a Comissão de Registro formada pelos Conselheiros Bruno, Carlos, Rita de Cássia e pelo próprio Presidente Frederico, analisou os seguintes processos de renovação: 1º) Guarda Mirim – na análise inicial faltaram alguns documentos que, após solicitação da comissão, foram posteriormente encaminhados e anexados ao processo, sendo o parecer da comissão favorável ao registro. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade pela plenária, devendo ser emitida a Resolução de Renovação do Registro da Guarda Mirim. 2º) APAE de São Sebastião – na análise inicial faltou o AVCB atualizado e o Alvará Sanitário e, após solicitação da comissão a instituição encaminhou o ofício APAE nº 020/2024 no qual relata que, em função de um amplo processo ampliação da sua área construída e reconfiguração dos espaços foi necessária a elaboração de estudos específicos para a elaboração de novo projeto arquitetônico a ser apresentado ao Corpo de Bombeiros para fins de renovação do AVCB, motivo pelo qual fora anexada a Declaração de Serviço em Andamento da empresa de engenharia responsável por todo o processo e que, como o Alvará Sanitário está diretamente ligado ao processo em questão, também não pode ser apresentado. A Conselheira Rita de Cássia, representante da APAE, fez breve explanação sobre todo o processo, inclusive de custos que tiveram de ser arcados pela instituição mediante arrecadação própria para dar continuidade ao trabalho, embora a empresa de engenharia esteja trabalhando numa parceria não onerosa, e informou que a diretoria está envidando todos os esforços para que até o final deste ano tudo esteja em perfeita ordem, não somente por ser uma exigência legal, mas principalmente, por ser uma questão inalienável de segurança dos usuários dos seus serviços e de todos que lá trabalham. Os conselheiros fizeram alguns questionamentos sobre a ampliação do espaço físico e sua relação com o serviço em si, ao que a representante da instituição informou que foi estruturado espaço específico para o Setor de Saúde com seis salas de atendimento terapêutico, dois banheiros adaptados e área de espera, todo o Setor de Assistência Social com duas salas para o Centro Dia, sala de reunião, duas salas para atendimento sociofamiliar, dois banheiros adaptados e sala para dançaterapia, e também três amplos almoxarifados. O Presidente informou que a Conselheira Rita de Cássia por ser a

representante da APAE, não participou do processo de análise deste processo e que o parecer da comissão foi favorável ao registro por um período menor do que o previsto em lei. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade pela plenária, sendo que a Resolução de Renovação do Registro da APAE, a ser emitida, deverá indicar sua validade até 31 de dezembro de 2024, quando a instituição entrará com nova solicitação. **2- Solicitação de readequação de projeto aprovado da Guarda Mirim.** O Presidente informou que a Guarda Mirim tem um projeto aprovado num valor aproximado de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) já empenhado nos cofres públicos em rubrica específica, para aquisição de 04 veículos modelo Spin e 02 caminhonetes modelo Strada, que já utilizou parcialmente este recurso com a aquisição de um veículo automotor, restando um saldo de aproximadamente R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). Diante de novas necessidades apresentadas pela Guarda Mirim, tendo em vista novo formato do projeto e o aumento da sua demanda a solicitação é para a mudança nos tipos de veículos a serem adquiridos, a saber, 02 veículos modelo Spin e 01 veículo modelo Van. Ressalta que não há alteração no objeto do projeto que é a aquisição de veículos, mas somente readequação nos tipos de veículos a serem adquiridos. Esclarece que a proposta apresentada pela Guarda Mirim para aquisição dos referidos veículos totaliza R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser composto pelo saldo hoje existente proveniente do FUMCAD e a diferença, estimada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser custeada diretamente pelo Tesouro Municipal. O conselho por unanimidade absoluta aprova a solicitação da Guarda Mirim, devendo ser emitida uma Resolução de adequação do projeto. O Presidente informou que após adquirir os veículos a Guarda Mirim deverá prestar contas referente ao uso do recurso e lembra que os veículos adquiridos deverão ter um selo indicando sua aquisição mediante recursos do FUMCAD São Sebastião. **3- Solicitação da Comissão Intersetorial de Proteção à Criança Vítima ou Testemunha de Violência para custeio de materiais para a campanha Maio Laranja.** A fim de esclarecer uma série de dúvidas suscitadas pelo ofício encaminhado ao CMDCA pela Comissão Intersetorial de Proteção à Criança Vítima ou Testemunha de Violência, assinado por Aparecida Regina Pires Raimundo como Presidente e Cláudia Roberta Aparecida Emídio Loures como Secretária, o Presidente solicitou a presença de um membro da referida comissão, e participam desta reunião como representantes a presidente da Comissão e a Assistente Social Cláudia, que é funcionária da SEDUC. A Assistente Social Cláudia inicia sua fala ela com breve explanação sobre o significado do dia 18 de maio, que é o Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em memória da menina Araceli Cabrera Sanches Cresto e, um histórico sobre as legislações federais referentes ao Sistema de Garantia de Direitos e aos mecanismos de proteção e defesa integral à infância e juventude, a articulação e integração das instâncias públicas dos direitos de crianças e adolescentes e a mobilização social em

favor da garantia de direitos, ressaltando a Lei 14.432/2022 que criou a campanha Maio Laranja para promover ações efetivas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o território nacional e a Resolução CONANDA 236/2023, que trata da campanha Faça Bonito orientando e padronizando as ações sobre o tema. Esclareceu que em razão de todo o exposto e considerando que o CMDCA é parte de todo o contexto de proteção integral, a Comissão, através de ofício, solicitou o apoio financeiro no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para que algumas atividades específicas referentes ao Maio Laranja pudessem acontecer e que deverá ser aplicado na aquisição de 600 camisetas no valor médio de R\$ 30,00 totalizando aproximadamente R\$ 18.000,00, na confecção de 70 unidades de faixa/lona no valor médio de R\$ 1.500,00 totalizando aproximadamente R\$ 12.000,00 e na confecção de 5.000 mil panfletos no valor estimado de R\$ 0,50 totalizando aproximadamente R\$ 2.500,00. Ressaltou ainda que a Comissão aguarda o retorno do CMDCA com brevidade, considerando o curto período para aquisição dos materiais, organização, distribuição e o início da campanha que está prevista para 2 de maio. O Presidente Frederico levantou o questionamento sobre quem irá usar as camisetas e Cláudia esclareceu que serão 300 adolescentes do Ensino Fundamental 2, representando os 16 mil alunos da rede municipal, todos os Agentes Comunitários de Saúde, funcionários de escolas e os membros da própria Comissão. A Conselheira Rita de Cássia levantou a questão da proposta das camisetas ser somente para adolescentes alunos da rede municipal, excluindo a rede privada e demais organizações que atendem adolescentes e pré-adolescentes e Cláudia explica que a ideia é fazer uma ação de uma forma articulada, com todas as políticas públicas envolvendo SEDES, SESAU, SEDUC, CMDCA, sendo que, a Secretaria de Educação trabalha somente no eixo municipal, mas que outros atores poderiam convidar alunos de outros eixos, citando o exemplo das escolas estaduais. Explicou também que quando apresentadas as propostas foi construído um cronograma para que cada equipamento escolhesse qual ação irá desenvolver. O Conselheiro Carlos diz não ter sido chamado para nenhuma conversa a respeito desta ação e agora vê uma solicitação ao CMDCA para que custeie camisetas e faixas e questiona se entendeu corretamente. Presidente Frederico responde que não se trata disso, uma vez que o CMDCA tem um representante na Comissão que esteve presente na reunião que tratava sobre as ações em alusão ao Maio Laranja. Conselheira Rita de Cássia pergunta quem é o representante da SEDES nas ações do Maio Laranja, sendo respondido pelo Presidente que a SEDES é representada pela Diretora de Proteção Social Especial, Cris do Vale que não pode participar hoje por estar em reunião de PIA e que a SEDES juntamente com o CMDCA pode convidar o Instituto OBI, Verdescola, APAE, Guarda Mirim e demais organizações como forma de contribuição. A Sra. Aparecida Regina conta que participou de duas reuniões para apresentar a proposta para fundamentar a ideia de quantitativo e, apesar do curto tempo, é importante dar sequência no que já foi construído. Disse também que as

pessoas são chamadas a contribuir de todas as maneiras e as ações irão acontecer independente das contribuições. O Presidente Frederico diz que poderão decidir se o CMDCA vai custear ou não e fazer sugestões sobre o uso do recurso e, em seguida, pergunta se alguém tem alguma objeção dentro do solicitado a respeito das quantidades ou valores para definir a decisão do CMDCA, ao que o Conselheiro Carlos respondeu que sua fala para a solicitação é não. Conselheira Rita de Cássia pergunta sobre valores apresentados como valor médio, se eles fizeram levantamento em alguma ata de preços ou se foi uma pesquisa da própria comissão. Cláudia esclarece que foi baseado nos serviços que a Fundação contrata, que foram trazidos por uma pessoa de lá que trabalha com essas questões, e que caso não concordem com valores e quantidades, que sejam sugeridos novos números por parte do CMDCA, direcionando melhor o quantitativo apresentado pela Comissão. Conselheiro Carlos novamente com a palavra defende que não é obrigação do CMDCA custear "coisas" referentes a Secretaria de Educação e refere concordar em supervisionar. Presidente Frederico reforça que a solicitação não é exclusiva da Secretaria de Educação e sim da Comissão, que é formada por várias pastas, que está desenvolvendo uma campanha referente a um tema que diz respeito ao CMDCA. Diz também que acha positiva a solicitação da Comissão, que o engajamento é intersetorial e levar a informação é muito importante. Coloca ainda que talvez uma alternativa seja deliberar e fazer sugestões do uso do recurso, tendo em vista que é uma atribuição do CMDCA. Conselheira Rita de Cássia fala sobre os valores das faixas serem acima da média do mercado e que poderia fazer orçamentos na tentativa de conseguir preços menores, porém o Presidente Frederico diz que não seria possível pois a compra tem de ser feita pela Prefeitura e a comissão sugeriu que os trâmites administrativos sejam feitos pela SEDUC. O Presidente volta a explicar que o que está tentando trazer para votação é a aprovação do uso do recurso fazendo a observação para que seja aberta para participação de outras instituições caso tenham interesse, para que não fique condicionado a funcionários públicos. Em seguida o Presidente do CMDCA pergunta se mais alguém tem algo a acrescentar para que a matéria seja colocada em votação. Conselheiro Carlos explica que não vota a favor para que não abra precedentes para outros custeios pelo CMDCA que não são mostrados pela lei que são permitidos, mas que é a favor da ação e que a considera de extrema necessidade. Cláudia volta a explicar que o pedido de material não é para a SEDUC, mas para os adolescentes das escolas municipais que participarão das ações, assim como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos poderiam pedir para os seus atendidos nos CRAS, por exemplo. A Conselheira Raquel diz que acredita muito no poder da intersetorialidade e que não enxerga ser sobre bancar ou financiar a estrutura da camisa ou da faixa, mas sim o que podem gerar. Diz que, respeitando a lei, é preciso olhar para além do objeto de desembolso pois se trata de um problema real que é preciso tentar achar uma solução intersetorial e acredita no potencial de conseguir algo positivo por meio da ação. Não

havendo mais intervenções, o Presidente colocou em votação a solicitação de custeio de material para a campanha Maio Laranja, que foi aprovada pela plenária ficando a liberação do recurso condicionada a apresentação de plano de trabalho completo com todos os engajamentos e ações, informações que não constam na solicitação apreciada. Fica consignado nesta ata que o Conselheiro Carlos votou contra a aprovação da solicitação e todos os demais Conselheiros participantes votaram a favor. A Conselheira Débora, representante do CMDCA dentro da Comissão, irá encaminhar no grupo de WhatsApp do Conselho as informações e assim todos poderão tomar conhecimento para fins de emissão da Resolução. **4- Informações sobre Documentos e Ofícios recebidos. 4.1. Solicitação de Atestado de capacidade técnica** – CMDCA recebeu uma solicitação de emissão de atestado de capacidade técnica enviado pela empresa responsável pela recente eleição de Conselheiro Tutelar, que está sendo trazida para a plenária por não saber se é competência do CMDCA a emissão deste tipo de documento. Conselheiro Vilson diz que na sua opinião a responsabilidade é de quem fez a contratação e que o Conselho pode referendar. O Presidente concorda e informa que irá encaminhar a solicitação para a SEDES com a observação de que o CMDCA não se opõe a emissão desse atestado de capacidade técnica considerando que a empresa realizou seu trabalho com maestria. **4.2. Denúncia de usuária sobre atendimento da Secretaria de Esportes** – CMDCA recebeu via e-mail denúncia contra profissional da Secretaria de Esportes que teria discriminado uma criança com autismo, impedindo-a de participar das aulas de natação com outras crianças sem deficiência. Sem identificar a mãe denunciante, nem seus filhos, o Presidente efetuou a leitura da íntegra do documento que, em linhas gerais, relata que foi feita a inscrição dos dois filhos em aula de natação, ao se apresentar no local das aulas para entregar os documentos pertinentes a matrícula informou ao professor que um dos filhos está no espectro autista tendo ficado acordado com o professor que na próxima aula a criança iria para fazer um teste, que no dia da aula o professor questionou se a mãe não recebera ligação avisando que não poderia permanecer no ambiente da piscina com os filhos a fim de evitar quebrar as normas e abrir precedentes para outros pais, que após algumas pontuações o seu filho pode participar da aula e a mãe foi autorizada a permanecer somente a título de experiência, porém ao final da aula o professor explicou que a criança teria que fazer as aulas na SEPEDI pois ali não possuem apoio e ele sozinho não daria conta. A mãe denunciante termina relatando que tentou convencer o professor de que seu filho daria conta de ficar com as outras crianças na aula, mas de nada adiantou e que sentiu que se tratava de uma situação de exclusão, o que causou a ela e os filhos profunda tristeza. O Presidente diz que no seu entender a avaliação do professor foi sobre as suas próprias condições de atender o aluno ao que a mãe sentiu como negação de direito de seus filhos, mas, diante da questão, será feito um ofício para a SEESP encaminhando e-mail que o CMDCA recebeu com a íntegra do relato e a solicitação de informações sobre quais serão as providências tomadas diante do caso. **4.3.**

Ofício do Conselho Tutelar Centro para o MP e para o CMDCA – CMDCA recebeu ofício do Conselho Tutelar solicitando informações sobre ações preventivas referentes a gravidez na adolescência, lesão autoprovocada e ocorrência de casos de sífilis entre adolescentes. Presidente informou que a SESAU foi questionada sobre o assunto, mas como não obtivemos resposta até o momento será reiterada a solicitação de informações, uma vez que tais ações deveriam ser de competência daquela pasta. **4.4. Ofício do Ministério Público solicitando informações sobre aprovação da nova lei do CMDCA e respectivo Regimento Interno** – CMDCA recebeu novo questionamento do Promotor de Justiça sobre a lei do CMDCA e regimento interno e a solicitação de encaminhamento de cópia para o Ministério Público, caso já tenham sido aprovados. O Presidente informa que esse assunto já foi respondido anteriormente, porém, houve uma nova cobrança, tendo em vista que o assunto se estendeu um pouco. Informa ainda que foi encaminhada a minuta do Regimento Interno para a SAJUR solicitando parecer jurídico que, tão logo retorne, será novamente apresentado no CMDCA a fim de que, caso sejam feitos apontamentos, façamos as alterações necessárias e posterior aprovação, ou, caso não haja apontamentos, façamos a aprovação final. Diante do exposto, o Presidente informa que será encaminhado ofício para o Ministério Público informando sobre o andamento do processo. O Presidente questionou se algum dos membros tinha algo a colocar ou questionar, sem manifestações, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Joyce Hellen dos Santos Nunes, secretária “ad hoc”, redigi a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária –23 de abril de 2024 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público (presencial)
3. Vilson Costa Júnior	Poder Público (presencial)
4. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
5. Rita de Cássia do Nascimento Simioni	Sociedade Civil (presencial)
6. Raquel de Oliveira	Sociedade Civil (remoto)
7. Vinicius Martines	Poder Público (remoto)
8. Bruno Lucena	Poder Público (remoto)
9. Monica Labate	Poder Público (remoto)
10. Debora de Cássia Fernandes Silva	Poder Público (remoto)
11. Aparecida Regina	Convidada (presencial)
12. Claudia Roberta Aparecida Emidio Loures	Convidada (presencial)